

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 015/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 020/2017, de 06 de Abril de 2017.

2º - Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – COPPTA, no âmbito do CEPLAN:

I. 03 (três) Membros indicados pelo Diretor Geral do CEPLAN:

- Crista Spitzner Grohskopf
- Rafael Nabuco de Oliveira
- Hélio José Schlögl


II. 03 (três) Membros eleitos por seus pares, conforme eleição ocorrida no dia 29 de Março de 2019:

- Aline Cristina Pereira de Andrade
- Patrícia Buss Cardoso de Sousa
- Rejane Pacheco de Souza Pires

3º - O mandato dos membros acima será de 2 (dois) anos, de 02 de Abril de 2019 a 1º de Abril de 2021.

4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 09 de Abril de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDG